

## **RESUMO DE SERVIÇOS**

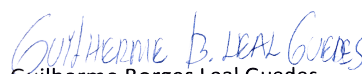
Declaro para os devidos fins que as vias objeto da pavimentação tipo TSD, para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, que a planilha orçamentária do projeto de pavimentação na via pública: **Av. Dom Bosco**, objeto do **Contrato de Repasse N° 896155/2019 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, contempla serviços que foram retirados do SINAPI do estado de Rondônia, tais descritos abaixo:

Os transportes dos insumos retirados do estado Rondônia, como brita, emulsão asfáltica, piso tátil e tubos de drenagem.

- **95876** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM;
- **93593** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM;
- **93592** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO;
- **93176** - TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM;
- **93178** - TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM;
- **100951** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO;
- **100953** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM;
- **100947** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM
- **100948** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM;
- **100946** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO.

Já o transporte de materiais da jazida e bota fora (cascalho) foi designado o serviço do SINAPI de Mato Grosso por se encontrarem no município de Rondolândia – MT

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2021.

  
Guilherme Borges Leal Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA 121.878.638-8